

PORTARIA N.º 28.751/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	MARCIA APARECIDA COELHO	AGENTE DE SERVICOS GERAIS
	REJANE MATHEUS JASPER	AUXILIAR OPERACIONAL

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
3.	ANA CLAUDIA ASSI	AGENTE DE ALIMENTACAO
	KATIA REGINA CORREA DAMAZIO	AGENTE DE ALIMENTACAO
	LUCIANA MEDEIROS PONTALDI	AGENTE DE SERVICOS GERAIS

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
5.	GRAZIELLA CUNHA	AUXILIAR OPERACIONAL
	JULIANA MARQUES TELES VIEIRA	AUXILIAR SOCIAL
	MARIA DO CARMO FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2022.

Balneário Camboriú, 05 de dezembro de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito